



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 47 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.979,68 (Vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$29.979,68 (Vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO	
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	18.729,68
Total por Ação:	18.729,68
Total por Unidade Orçamentária:	18.729,68
21201 - SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA	
2.071 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, AÇUDE, POÇOS E AGUADAS	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.875,00
Total por Ação:	4.875,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.875,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.375,00
Total por Ação:	3.375,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.375,00
Total Suplementado:	29.979,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

29.979,68

Total por Ação: 29.979,68

Total por Unidade Orçamentária: 29.979,68

Total Anulado: 29.979,68

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91